

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE 33.3.0029392-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2012

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2012, às 16 horas, na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Antônio Maurício Maurano, Paulo Ângelo Carvalho de Souza, César Vaz de Melo Fernandes e Cristiano Correa de Barros; e, como convidados, os Diretores Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Roberto Schafer de Castro e João Alan Haddad; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Alexandre de Queiroz Rodrigues.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice Presidente, Cristiano Corrêa de Barros, que convidou a mim, Alexandre de Queiroz Rodrigues, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Contratação de auditoria externa para auditar as Informações Trimestrais - ITR, do 2º e 3º trimestres, e as Demonstrações Financeiras do exercício a findar em 31-12-2012; Contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição intermediária para a realização da Oferta Pública de Aquisição de Ações - OPA de cancelamento de registro como Companhia Aberta e de saída do Novo Mercado da BM&FBovespa; Autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBovespa, independente do cancelamento de seu registro como Companhia Aberta; e, Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, as seguintes matérias:

a) autorizar a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para execução de serviços de auditoria nas Informações Trimestrais-ITR, referente ao 2º e 3º trimestres de 2012, e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício a findar em 31-12-2012, ao custo total de R\$43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);

b) encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta no sentido de: 1) autorizar a Companhia a sair da Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, independente de ocorrer o cancelamento de seu registro como Companhia Aberta, conforme previsto no item 11.1 do Regulamento do Novo Mercado; e, 2) contratar o Banco Itaú BBA S.A., no valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), como Instituição Intermediária da Oferta Pública de Ações para o referido propósito.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

aa.) Alexandre de Queiroz Rodrigues
Oderval Esteves Duarte Filho
Antônio Maurício Maurano
Paulo Ângelo Carvalho de Souza
César Vaz de Melo Fernandes
Cristiano Corrêa de Barros

Confere com o original.

Alexandre de Queiroz Rodrigues